

Prêmio IILA-Cinema / Anexo 1: regulamento

Requisitos para a candidatura:

- Para submeter a própria candidatura, os participantes deverão preencher no prazo estabelecido e de acordo com os presentes regulamentos. Nenhum filme apresentado de qualquer outra forma ou em data posterior ao encerramento das inscrições poderá ser aceito.
- Os filmes candidatos devem ter sido concluídos em data posterior a 1º de janeiro de 2020.
- Os filmes devem ser realizados por cineastas que concluíram seus estudos em um instituto/escola de formação em cinema reconhecido pelo país membro da IILA, ou que façam parte do corpo docente dessas instituições no momento da apresentação da candidatura.
- Não serão aceitos filmes realizados durante o período de estudos do candidato.

Nacionalidade dos candidatos:

- Os candidatos devem ter a nacionalidade de um dos países latino-americanos membros da IILA (Argentina, Estado Plurinacional da Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e República Bolivariana de Venezuela)

Categorias:

- Ficção: longas-metragens com uma duração de mais de 60 minutos.
- Documentário: longas-metragens com uma duração de mais de 60 minutos.
- Inovação (propostas experimentais, híbridas e/ou tecnicamente inovadoras): curtas-metragens com uma duração inferior a 30 minutos.

Relação com o tema geral:

- A produção deverá abordar uma ou mais questões relacionadas aos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgsn>

Requisitos técnicos:

A candidatura será completada através da plataforma FilmFreeway no seguinte link:

<https://filmfreeway.com/PremioIILA-Cinema>

Os vencedores deverão enviar o filme para a IILA nos dois formatos seguintes:

- uma cópia em formato MOV, Apple ProRes 422, 48 kHz AAC o PCM/WAV Estéreo ou 5.1 Surround, resolução mínima 1920 x 1080p (Full HD) e máxima 4096 x 2160 (DCI 4K).

- uma cópia em formato MP4, H.264 o x264, 48kHz AAC o PCM/WAV Estéreo, resolução 1920 x 1080p (Full HD), dimensão máxima do arquivo 5 Gb.

Os links para fazer o download das cópias deverão ser enviados dentro de três semanas, à partir da notificação da seleção para o seguinte endereço e-mail: premioiilacinema@gmail.com

- Legendagem: os vencedores devem enviar um arquivo de legendas em italiano (.srt ou equivalente) ou, caso contrário, uma transcrição dos diálogos na língua original (.srt ou equivalente).

Material promocional:

- Para completar o formulário de inscrição, os candidatos deverão enviar uma fotografia do/a realizador/a de cada filme e o respetivo material promocional (screenshots, fotos das filmagens, etc.). O envio deste material implica uma cessão dos direitos de uso limitada à promoção do evento, incluindo edições posteriores, e com o propósito de incluir tais materiais nos arquivos da IILA para consulta pública ou interna.

Custos de participação:

- A inscrição é gratuita.

Agenda:

- As candidaturas ficarão abertas até o dia 27 de maio de 2022.
- A equipe organizadora enviará os filmes candidatos que atendam aos requisitos acima para o júri durante a semana seguinte.
- O júri dará seu veredicto até quinta-feira, 1 de julho de 2022.
- A equipe organizadora publicará o veredicto do júri a partir da segunda-feira 4 de julho no portal da IILA www.iila.org e enviará uma notificação personalizada aos vencedores. Esta confirmação será enviada por e-mail para os endereços de contato fornecidos no formulário de candidatura, e por telefone. A IILA se isenta de toda responsabilidade e não será responsável em caso de não resposta do candidato.
- A cerimônia de premiação será realizada em evento especial no âmbito do 15º Festival de Cinema Espanhol e Latino-Americano de Roma.

Outros:

- A equipe organizadora reserva-se o direito de contatar os candidatos dos filmes selecionados para solicitar esclarecimentos ou informações adicionais sobre a candidatura.
- Os filmes que não atendam aos requisitos acima serão excluídos da participação. A equipe organizadora reserva-se o direito de não aceitar candidaturas para as quais haja dúvidas sobre a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição ou por qualquer motivo que considere legítimo, não tendo a obrigação de justificar sua decisão a ninguém além das autoridades da IILA.
- A equipe organizadora, e a IILA reservam-se o direito de não responder a pedidos de informação que não considerem relevantes ou pertinentes para o desenvolvimento do evento.

Cessão de direitos:

- A IILA reserva-se o direito de uso exclusivo do material apresentado por ocasião do Prêmio, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, cuja propriedade permanece sendo do autor. A IILA tem a obrigação de mencionar sempre o nome do autor, o país de origem e o título do filme.
- O participante é o único responsável pelo conteúdo da sua imagem, portanto, compromete-se a eximir a IILA de qualquer responsabilidade perante terceiros.

Tratamento dos dados pessoais:

- Informamos aos candidatos que o tratamento de dados pessoais tem a única finalidade de realizar as atividades de seleção, e será feito por pessoas designadas para tal seleção. A IILA é titular do tratamento dos dados pessoais.

Assinar e enviar o Anexo 2:

AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO DOS CONTEÚDOS PARA FINS INSTITUCIONAIS:

https://iila.org/wp-content/uploads/2022/03/Anexo-2_Carta-de-autoriza%EF%BF%BD%EF%BF%BD%20IILA_Cinema.pdf